



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 14 de novembro de 2018

Ano V | Edição nº 1215

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 14 de novembro de 2018

Ano V | Edição nº 1215

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA S.G. Nº 051/2018, 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

“Instaura procedimento sindicante e dá outras providências”

SEBASTIÃO DE DEUS MOREIRA, Secretário de Governo do Município de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Considerando que o art. 143, da lei Complementar nº 42, de 14 de dezembro de 2010, estabelece que a autoridade que tiver ciência de irregularidades no serviço público é obrigada a promover a sua imediata apuração, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa;

RESOLVE:

Art.1º. Instaurar processo administrativo sindicante a fim de apurar o quanto disposto no processo SNJ nº 424/2018, decorrente de Informação prestada por Diretor de Divisão, em que relata a ocorrência de fato envolvendo tráfego de veículo pertencente à frota municipal conduzido por motorista servidor devidamente identificado, acima da velocidade permitida na via, na data de 24/09 do corrente, em horário especificado, conforme comprova documentação anexada à mesma.

Art. 2º. Os trabalhos de apuração de que trata o art. 1º serão realizados pelos membros que compõem a comissão permanente constante na Portaria nº 96, de 23 de julho de 2018, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de instalação dos trabalhos, observado o disposto nos artigos 47 a 56 e 58 da Portaria SNJVIR 005/2018 – Regimento Interno da Secretaria dos Negócios Jurídicos.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se

Viradouro/SP, 05 de novembro de 2018.

SEBASTIÃO DE DEUS MOREIRA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº 181/2018, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

“Nomeia o Sr. LUCAS DA SILVA VIEIRA, RG – 40.372.343-7, ao cargo efetivo de INSPEÇÃO DE ALUNOS.”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve baixar a seguinte Portaria;

Fica nomeado, a partir da data desta Portaria, o Sr. LUCAS DA SILVA VIEIRA, RG 40.372.343-7, através do Concurso Público nº 001/2018, para o cargo efetivo de INSPEÇÃO DE ALUNOS, que faz parte do quadro de funcionários do Município de Viradouro.

A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 05 de novembro de 2018.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL